



PORTARIA Nº 678/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.598.583-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 911.227.089-04, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 130 no período de 12 de novembro de 2014 a 14 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / MAIO / 2015
DE Nº 10312
UMUARAMA, 04 / 03 / 2015
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS